

#### **Começar**

- 1 Preencha primeiramente a planilha de "Dados da proposta". Seja breve: use, no máximo, 100 palavras para cada item.
- 2 Utilize a data de conclusão do plano de trabalho para preencher o campo "Data de elaboração do PAT" da planilha "Dados da proposta".
- 3 O Plano de Trabalho apresenta ainda duas seções: cronograma de atividades e plano de compras. O cronograma de atividades deve incluir as aquisições que serão realizadas. Já o plano de compras especifica que equipamentos e/ou serviços serão adquiridos para execução da proposta. Analise as duas planilhas antes de preenchê-las para entender a diferença.
- 4 A planilha "listas" não deve ser alterada.

#### **Planilha "Cronograma"**

- 5 Na planilha "Cronograma", organize as atividades segundo as fases propostas pelo Projeto Siderurgia Sustentável (implantação, operacionalização, execução, encerramento).
- 6 Não é necessário detalhar pequenas ações: considere que atividades são conjuntos de tarefas e devem ser escritas com substantivos - verbos são aqui considerados como indicativos de tarefas. Exemplo: "Construção de cinco fornos" (atividade) vs "Elaborar termo de referência para construção de fornos" (tarefa).
- 7 Inclua as atividades em ordem cronológica crescente (da primeira à última).
- 8 Informe as datas de início e de término esperadas ou já realizadas para a atividade.
- 9 O "Estado atual" das atividades a ser informado é aquele disponível na data de conclusão da elaboração do PAT.

10  
Caso o valor da atividade seja diferente daquele informado na proposta financeira apresentada durante a licitação, devem ser informada a razão da discrepância. Se a diferença se deve a mudanças nas especificações da atividade, deve ser apresentada, anexo ao plano de trabalho, uma carta com justificativa sobre a razão dessa mudança e o impacto na execução da proposta. De qualquer forma, o valor total da proposta não deve ser alterado.

11 No campo "Responsável", a contratada pode definir se específica o profissional ou a unidade que responde pela execução da atividade. O responsável pela gestão da proposta, informado na proposta técnica, deve ser indicado na planilha "Dados da proposta".

#### **Planilha "Plano de compras"**

- 12 Nesta planilha devem ser identificadas as aquisições necessárias para implementação da proposta técnica selecionada na licitação. Ou sejam, devem ser listados tanto os equipamentos, obras, bens etc. que já foram adquiridos como aqueles que eventualmente serão comprados durante a operacionalização da proposta.
- 13 No campo "Justificativa" deve ser informada a razão pela qual aquele produto/serviço deve ser adquirido, ou seja, seu papel na execução da proposta selecionada.

- 14 Caso o valor da aquisição seja diferente daquele informado no primeiro relatório, devem ser informada a razão da discrepância. Se a diferença se deve a mudanças nas especificações do bem ou serviço, deve ser apresentada, anexo ao plano de trabalho, uma carta com justificativa sobre a razão dessa mudança e o impacto na execução da proposta. De qualquer forma, o valor total da proposta (subvenção) não será alterado.
- 15 Tendo em conta que este relatório será apresentado para solicitar a segunda parceria da subvenção, devem ser informados os gastos efetivamente realizados (indicar o estado atual de cada aquisição), bem como os dados do fornecedor e o número do documento fiscal.

PROJETO BRA/14/G31 (Siderurgia Sustentável)

LICITAÇÃO: (RFP) 0191-31105/2017

**MECANISMO DE APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AO USO DE CARVÃO VEGETAL NA SIDERURGIA  
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) - PRODUTO 02**

Contrato nº: BRA10/35994/2017

Contratada: PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ: 21.752.910/0001-09

Categoria: 1 - Produção de carvão vegetal

Subvenção (R\$):

1.800.000,00

Contrapartida (R\$):

6.437.945,00

Data de elaboração do PAT:

05/12/2017



**DADOS DA PROPOSTA**

Nome do responsável:	JULIO CESAR AGIADO
Função/cargo do responsável:	COORDENADOR FLORESTAL
Título da proposta:	PROJETO DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL UTILIZANDO OS GASES COMBUSTOS NA FASE ENDOTÉRMICA DA CARBONIZAÇÃO.
Objetivo:	O objetivo do projeto é desenvolver um cluster piloto de 60 (sessenta) fornos para produção de carvão visando atingir um maior aproveitamento da madeira, ou seja, um maior rendimento gravimétrico e uma menor emissão de metano.
Descrição resumida da tecnologia:	A proposta é queimar os gases oriundos da carbonização e retorna-los para o forno com o intuito de secar a madeira e contribuir na ignição do processo de carbonização.
Duração (meses):	18





**PROJETO BRA/14/G31 (Siderurgia Sustentável)**  
**LICITAÇÃO: (RFP) 0191-31105/2017**

**MECANISMO DE APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AO USO DE CARVÃO VEGETAL NA SIDERURGIA**  
**PLANO ANUAL DE TRABALHO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (PRODUTO 02)**

**Contrato nº:** BRA10/35994/2017

**Contratada:** PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

**CNPJ:** 21.752.910/0001-09

**Categoria:** 1 - Produção de carvão vegetal



Fase	Atividade (conjunto de tarefas)	Duração (real / estimada)		Estado atual	Valor (R\$)	Responsável
		Data de início	Data de término			
Implantação	AQUISIÇÃO DA MADEIRA.	01/01/2018	01/01/2019	Em andamento	1.966.489,10	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	EXECUÇÃO DA COLHEITA, ARRASTE E TRAÇAMENTO.	01/01/2018	01/01/2019	Em andamento	767.176,56	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	EXECUÇÃO DA CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.	01/01/2018	01/01/2019	Não iniciado	319.308,67	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	TERRAPLANAGEM DA PLANTA, PRAÇA DE CARVÃO E PRAÇA DE MADEIRA.	01/01/2018	31/01/2018	Concluído	400.000,00	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UPC.	01/02/2018	31/05/2018	Não iniciado	200.000,00	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DO QUEIMADOR.	01/02/2018	31/05/2018	Não iniciado	1.000.000,00	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 01-15.	01/02/2018	31/05/2018	Em andamento	891.242,58	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 16-30.	01/06/2018	30/09/2018	Não iniciado	891.242,58	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 31-45.	01/10/2018	31/01/2019	Não iniciado	891.242,58	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 46-60.	01/02/2019	31/05/2019	Não iniciado	891.242,58	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA.	01/02/2018	31/05/2019	Não iniciado	20.000,00	JULIO CESAR AGIADO
Implantação	GESTÃO DO PROJETO.	01/01/2018	30/06/2018	Em andamento	885.502,95	JULIO CESAR AGIADO



PROJETO BRA/14/G31 (Siderurgia Sustentável)  
 LICITAÇÃO: (RFP) 0191-31105/2017  
 MECANISMO DE APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AO USO DE CARVÃO VEGETAL NA SIDERURGIA  
 PLANO ANUAL DE TRABALHO: PLANO DE COMPRAS

BRA10/35994/2017  
 PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA  
 Contrato nº:  
 Contratada:  
 CNPJ:  
 Categoria: 1 - Produção de carvão vegetal



Fase	Tipo de aquisição	Especificação do serviço/equipamento	Data da aquisição (mês/ano)	Estado atual	Justificativa	Valor (R\$)	Fornecedor	
							Nome	CNPJ
Operacionalização	Bens e equipamentos	AQUISIÇÃO DA MADEIRA.	dez/17 - mar/18	Concluído	MADEIRA A SER CONSUMIDA NO PROJETO. VOLUME: 26.845,99	1.342.299,50	PRÓPRIO	
Operacionalização	Bens e equipamentos	AQUISIÇÃO DA MADEIRA.	abr/18 - jun/18	Não iniciado	MADEIRA A SER CONSUMIDA NO PROJETO. VOLUME: 22.316,24	1.115.811,88	PRÓPRIO	
Operacionalização	Serviços em geral	EXECUÇÃO DA COLHEITA, ARRASTE E TRACAMENTO.	dez/17 - mar/18	Concluído	MADEIRA A SER CONSUMIDA NO PROJETO. VOLUME: 11.157,88	115.910,74	CIR TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13.052.361/0001-23
Operacionalização	Serviços em geral	EXECUÇÃO DA COLHEITA, ARRASTE E TRACAMENTO.	abr/18 - jun/18	Não iniciado	MADEIRA A SER CONSUMIDA NO PROJETO. VOLUME: 38.004,35	593.247,90		
Operacionalização	Serviços em geral	EXECUÇÃO DA CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.	abr/18 - jun/19	Não iniciado	MADEIRA A SER CONSUMIDA NO PROJETO. VOLUME: 49.162,23	319.508,67		
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UPC.	jun/18 - out/18	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	200.000,00		
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DO QUEIMADOR.	jan/19 - mai/19	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	1.000.000,00		
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 01-15.	fev/18 - mai/19	Em andamento	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO. VALOR GASTO: R\$ 90.251,00. DETALHAMENTO NA PLANILHA DE CUSTO.	891.242,58	F E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA REFRATARIOS MINAS IND. E COM. EIRELI - ME REIS E LANZA LTDA CERAMICA PARAPUAN LIMITADA - EPP MADEIRA MONTE LIBANO LTDA - EPP JADER DE CASTRO SETE LAGOAS LOCAÇOES DE MAQUINAS LTDA JMD CONSTRUTORA LTDA - ME LOJA DO CURTUME LTDA ATIVO PEDRAS LTDA AMANCIO CARDOSO NETO ME SERRALHERIA SAO GERALDO LTDA - ME CONSTRUMAQ SETE LAGOAS EIRELI - EPP FERRO VELHO BAHIA LTDA ENGENMATER LTDA COMERCIAL MULTIPLA LTDA R. CARDOSO - ME	
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 16-30.	jun/18 - set/18	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	891.242,58		
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 31-45.	out/18 - jan/19	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	891.242,58		
Implantação	Obras	CONSTRUÇÃO DOS FORNOS 46-60.	fev/19 - mai/19	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	891.242,58		
Implantação	Bens e equipamentos	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA.	jun/18 - mai/19	Não iniciado	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.	20.000,00		



PROJETO BRA/14/G31 (Siderurgia Sustentável)  
LICITAÇÃO: (RFP) 0191-31105/2017  
MECANISMO DE APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AO USO DE CARVÃO VEGETAL NA SIDERURGIA  
PLANO ANUAL DE TRABALHO: PLANO DE COMPRAS  
Contrato nº: BRA10/35994/2017  
Contratada: PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA  
CNPJ: 21.752.910/0001-09  
Categoria: 1 - Produção de carvão vegetal

Fase	Tipo de aquisição	Especificação do serviço/equipamento	Data da aquisição (mês/ano)	Estado atual	Justificativa	Valor (R\$)	Fornecedor		
							Nome	CNPJ	Nº do documento fiscal
Execução	Serviços em geral	GESTÃO DO PROJETO.	dez/17 - mai/19	Em andamento	GESTÃO PLANTAR DURANTE TODO O PROJETO. VALOR GASTO: R\$ 639.536,56. DETALHAMENTO NA PLANILHA DE CUSTO.	885.502,95			



**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

Conforme previsto no item 19.4 dos termos de referência do "Mecanismo de apoio ao desenvolvimento, melhoria e demonstração de tecnologias produtivas para o carvão vegetal":

19.4.1. As licitantes selecionadas deverão [fornecer dados] de desempenho ambiental, econômico e social da sua proposta técnica.

19.4.2. O monitoramento e verificação dos parâmetros de desempenho social e ambiental, derivados da proposta técnica, será realizado [com base] no Programa Modular de Verificação da Origem do Carvão Vegetal (PROMOVE).

Assim, todas as empresas apoiadas pelo Projeto Siderurgia Sustentável devem preencher este documento, que servirá de base para visitas de verificação que serão realizadas, durante a execução do contrato de apoio, por instituição vinculada ao PROMOVE. O diagnóstico tem caráter informativo e gerará recomendações para melhoria do desempenho socioambiental das empresas apoiadas pelo Projeto Siderurgia Sustentável.

**ORIENTAÇÕES:**

- O(a) responsável pela proposta técnica junto ao Projeto Siderurgia Sustentável deve colher junto à sua empresa as informações necessárias para responder às perguntas listadas abaixo. Não é necessário apresentar documentos comprobatórios para as respostas.
- Não é necessário adicionar comentários/justifica a todas as perguntas, embora se recomende explicar a situação da empresa em cada item, especialmente se a resposta for "Não".
- Caso a pergunta não se aplique à empresa, o(a) responsável deve assinalar a resposta "Não" e explicar a situação nos comentários.

**SEÇÃO 1. DADOS DA PROPOSTA APOIADA**

<b>Contrato nº:</b>	BRA10/35994/2017	
<b>Contratada:</b>	PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	
<b>CNPJ da contratada:</b>	21.752.910/0001-09	
<b>Categoria da proposta:</b>	X	Produção de carvão vegetal sustentável – instalação ou ampliação de capacidade produtiva, com ou sem aproveitamento de coprodutos.
		Melhoria de processos na produção de carvão vegetal sustentável.
		Queima de gases/fumaça gerados na produção de carvão vegetal sustentável.
		Adoção e/ou ampliação e/ou melhoria de arranjos tecnológicos que implique o uso do carvão vegetal sustentável e/ou de seus coprodutos na produção de ferro-gusa, aço e ferroligas.
		Recuperação e/ou beneficiamento de coprodutos de carvão vegetal sustentável, fabricação de produtos complementares de (briquetes, biocoque etc.) voltados à produção de ferro-gusa, aço e ferroligas.
<b>Subvenção concedida (R\$):</b>	1.800.000,00	
<b>Contrapartida oferecida (R\$):</b>	6.437.945,00	
<b>Data de elaboração do relatório crítico de instalação:</b>	10/04/2018	



**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 2. CUMPRIMENTO LEGAL**

**É demonstrado conhecimento e cumprimento em relação à legislação aplicável às operações florestais e industriais**

1. A empresa possui um cadastro atualizado e completo de todos os agentes que compõem a cadeia produtiva do carvão vegetal desde a floresta que permite conhecer a situação legal e de fornecimento?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
2. A empresa cumpre com a legislação aplicável à sua atividade e exige o cumprimento da legislação em toda a cadeia produtiva de carvão vegetal?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
3. A empresa possui política e procedimento que estabelece um sistema de avaliação de fornecedores, as condições gerais de fornecimento e os métodos utilizados para monitoramento do desempenho socioambiental de cada fornecedor?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
4. A empresa monitora os fornecedores em relação à legislação aplicável e Princípios e Critérios pactuados?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
5. A metodologia adotada para o monitoramento dos fornecedores é suficiente para garantir que a empresa não mantém relações comerciais com fornecedores que não atendam à legislação aplicável e os Princípios e Critérios pactuados, ao longo da cadeia?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
6. Nos casos de pendências jurídicas ou administrativas a empresa demonstra evolução no andamento dos processos para a sua resolução?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
<b>Operações florestais e industriais demonstram possuir as licenças aplicáveis para a condução de suas atividades</b>		
7. A empresa mantém listadas as licenças aplicáveis à cadeia produtiva de carvão vegetal desde a floresta?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
8. A empresa mantém atualizadas e disponíveis as licenças aplicáveis à cadeia produtiva de carvão vegetal em relação às suas atividades e de seus fornecedores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
<b>Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis em áreas próprias e de terceiros, para operações florestais.</b>		
9. A empresa possui evidência documentada dos direitos legais para uso da terra e dos recursos	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.

**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 2. CUMPRIMENTO LEGAL**

florestais utilizados por ela, bem como da cadeia produtiva do carvão vegetal?	Comentários/justificativa:	
10. Em caso de pendências administrativas ou jurídicas, relativas à situação fundiária desses imóveis, a empresa age de forma efetiva para a resolução dos problemas, listando as pendências, as providências tomadas e a serem encaminhadas?	X	Sim.
		Não.
	Comentários/justificativa:	
11. A madeira ou carvão adquiridos são provenientes de áreas embargadas?		Sim.
	X	Não.
	Comentários/justificativa:	
<b>Operações florestais e industriais possuem licenciamentos aplicáveis ao transporte de madeira e carvão vegetal.</b>		
12. O transporte de madeira e carvão é realizado em veículo apropriado, autorizado e conduzido por profissional habilitado, além de cumprir a legislação relativa à quantidade de carga e peso no transporte?	X	Sim.
		Não.
	Comentários/justificativa:	
13. As cargas transportadas são acompanhadas por documentos fiscais e de origem florestal?	X	Sim.
		Não.
	Comentários/justificativa:	
<b>São adotadas apenas relações comerciais formalizadas entre fornecedores e compradores de matéria prima associada à produção do carvão, permitindo correta identificação da origem do material utilizado.</b>		
14. A compra de madeira ou carvão é realizada exclusivamente através de contratos de fornecimento e/ou pedido de compra?	X	Sim.
		Não.
	Comentários/justificativa:	



**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 3. CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTE**

**As operações florestais ou industriais respeitam as convenções fundamentais da OIT.**

1. A empresa compromete-se com o cumprimento das convenções fundamentais da OIT nas operações florestais ou industriais sob a sua responsabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
2. A empresa compra matéria-prima de fornecedores que façam parte da lista suja do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
3. A empresa monitora seus fornecedores em relação ao respeito à idade mínima para a contratação de trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
4. A empresa monitora seus fornecedores em relação à ocorrência de trabalho forçado ou degradante?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
5. A empresa verifica se seus fornecedores oferecem remuneração igual (incluindo benefícios) por trabalho de igual valor para homens e mulheres?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
6. A empresa monitora seus fornecedores em relação a situações de discriminação, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política e origem social?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
7. A empresa verifica se seus fornecedores garantem a liberdade aos seus empregados de se filiarem a sindicatos, sem sofrerem discriminação que restrinja a liberdade sindical com relação a seu emprego e se dialogam e negociam de boa-fé com os sindicatos?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
<b>As operações florestais e industriais garantem relações trabalhistas formais com seus funcionários.</b>		
8. Todos os trabalhadores da empresa e ao longo da cadeia de suprimento possuem contratos formais de trabalho, com carteira de trabalho assinada e demais documentos pertinentes à formalização do trabalho?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
9. A contratação de trabalhadores migrantes, nas operações florestais e industriais próprias e ao longo da cadeia, obedece à legislação vigente?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa: Não se aplica já que não há trabalhadores migrantes no quadro de colaboradores.	
	<input type="checkbox"/>	Sim.



**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 3. CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTE**

10. A contratação de trabalhadores imigrantes, nas operações florestais e industriais próprias e ao longo da cadeia, obedece à legislação vigente	<input type="checkbox"/>	Não.	Comentários/justificativa: Não se aplica já que não há imigrantes no quadro de colaboradores.
11. Trabalhadores contratados pertencentes a povos indígenas têm garantidos os mesmos direitos previstos pela legislação brasileira a outros trabalhadores da mesma categoria, nas operações florestais e industriais próprias e ao longo da cadeia	<input type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa: Não se aplica, uma vez, que não há trabalhadores pertencentes a povos indígenas.
	<input type="checkbox"/>	Não.	
<b>Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores florestais e industriais.</b>			
12. A empresa e seus fornecedores dispõem de estrutura, equipe e documentação para atendimento da legislação de saúde e segurança no trabalho (PCMSO, PPRA, CIPA, SESMT, CAT e outros)?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
13. A empresa monitora seus fornecedores em relação ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e de ferramentas e equipamentos necessários para a realização do trabalho, adequados e sem custos aos trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
14. A empresa monitora seus fornecedores em relação à disponibilidade de instalações sanitárias em condições higiênicas e em conformidade com as exigências legais?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
15. A empresa monitora seus fornecedores em relação às condições de conforto e higiene dos alojamentos e/ou moradias fornecidos aos trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
16. A empresa monitora seus fornecedores sobre a disponibilidade de água potável, fresca e em quantidade a todos os trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
17. A empresa monitora seus fornecedores em relação à qualidade da alimentação consumida pelos trabalhadores (higiene no preparo e conservação dos alimentos e local adequado para as refeições)?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
18. É fornecida alimentação em quantidade e qualidade para todos os trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

SEÇÃO 3. CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTE

19. A empresa monitora seus fornecedores em relação à segurança, qualidade e higiene dos veículos utilizados para transportar trabalhadores, em conformidade com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/>	Não.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>		
20. A empresa monitora seus fornecedores em relação à jornada de trabalho para verificar se esta encontra-se em conformidade com a legislação e se existem medidas para evitar situações de excesso de jornada, esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
21. A empresa monitora seus fornecedores em relação à existência de pessoa treinada em primeiros socorros e condições de atendimento em situação de emergência?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
22. A empresa monitora seus fornecedores para garantir que os trabalhadores sejam qualificados para as atividades que desempenham?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
<b>Todos os trabalhadores, florestais e industriais, contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho, recebem remuneração pelo menos igual ao mínimo definido em legislação nacional e aos acordos para o setor.</b>			
23. A empresa monitora seus fornecedores para verificar se a remuneração paga aos trabalhadores não é inferior ao salário mínimo nacional e se obedece às convenções e/ou acordos coletivos aplicáveis para o setor?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
24. Nos fornecedores estão disponíveis os comprovantes da remuneração dos trabalhadores e pagamento dos recolhimentos de encargos trabalhistas (INSS, FGTS etc.) para todos os trabalhadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	
25. A empresa monitora seus fornecedores para verificar se o pagamento do salário é realizado regularmente (sem atrasos, sem descontos indevidos, entre outros)?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.	Comentários/justificativa:
	<input type="checkbox"/>	Não.	



## DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

### SEÇÃO 4. RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM A COMUNIDADE

Canais de comunicação e diálogo com comunidades locais estão disponíveis e são acessíveis para assuntos relacionados às operações florestais e industriais, e seus impactos.

1. A empresa dispõe de um canal formal de comunicação para o recebimento de reclamações ou sugestões relacionadas às operações florestais e/ou industriais	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
2. Todas as reclamações ou sugestões recebidas relacionadas às operações florestais e industriais são registradas, analisadas, encaminhadas e respondidas?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

### SEÇÃO 5. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

São feitos esforços para redução de emissões e sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) nas operações florestais e industriais.

1. A tecnologia para a carbonização adotada visa minimizar a emissão de gases de efeito estufa?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
2. As técnicas e tecnologias utilizadas na operação de manejo florestal visam minimizar a emissão de gases de efeito estufa?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	
3. A empresa possui um plano de suprimento visando reduzir anualmente o uso de carvão mineral com meta de eliminar essa fonte até 2020?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa: Não se aplica, uma vez que a empresa não consome carvão mineral.	

A madeira/carvão utilizados em operações industriais não é proveniente de áreas de desmatamento.

4. A empresa implantou salvaguardas em seu sistema de controle de rastreabilidade não permitindo aquisição de madeira/carvão proveniente de áreas de supressão não autorizado?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa: Não se aplica, uma vez que a empresa não compra madeira e carvão.	
5. A empresa apresentou um Plano de Suprimento Sustentável com metas anuais para redução de aquisição de madeira/carvão proveniente de supressão florestal e com meta final de zerar a aquisição dessa fonte até 2020?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não se aplica, uma vez que a empresa não compra madeira e carvão.

**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 6. BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO FLORESTAL**

**Sistemas que visam garantir a rastreabilidade são utilizados pelas operações florestais.**

1. A empresa implantou sistema de rastreabilidade o qual permite reconhecer todos os insumos florestais adquiridos?	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa: Não se aplica, uma vez que a empresa não compra madeira.	

2. A empresa implantou sistema de controle o qual permite rastreabilidade completa da madeira desde a extração, estocagem, transporte e venda?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

**Adotam-se medidas em relação ao planejamento e sustentabilidade da produção em operações florestais.**

3. A empresa deve possuir plano de manejo no qual estejam previstas ações para produção e manejo de longo prazo?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

4. Um compromisso formal que vise um manejo florestal de longo prazo foi assumido pela empresa?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

**SEÇÃO 7. BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE CARVÃO (CARVOEJAMENTO)**

**Busca-se tecnologias para melhorar eficiência e reduzir impactos ambientais nas etapas industriais.**

1. A empresa usa técnicas e tecnologias que visem ganhos de eficiência no uso e aproveitamento dos insumos no processo de carbonização?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

**Existência de sistema que visa garantir coerência entre o volume de produção e volume de matéria prima utilizada em determinado período de tempo, por operações industriais.**

2. A empresa especifica a metodologia para calcular o(s) fator(es) de conversão e garantir que esses fatores de conversão sejam mantidos atualizados?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
	<input type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	

3. A empresa e seus fornecedores possuem sistema implantado que demonstre controle coerente das entradas e saídas de insumos e produtos, contendo no mínimo: a) tipo(s) de insumo ou produto (madeira/carvão) utilizado e comercializado com referência as faturas. b) quantidades (em volume ou peso) comprado e produzido. c) espécies utilizadas.	<input type="checkbox"/>	Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
	Comentários/justificativa:	



**DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**SEÇÃO 7. BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE CARVÃO (CARVOEJAMENTO)**

d) fatores de conversão?

**Existência de resumos anuais de volumes apresentando informações quantitativas do material recebido/usado e tipo de produto produzido ou vendido.**

6. A empresa e seus fornecedores possuem resumos anuais de volumes apresentando informações quantitativas do material recebido/usado e tipo de produto produzido ou vendido, como segue:  
a) volume de insumos recebidos.  
b) volume de insumos usados na produção.  
c) volume de insumos em estoque.  
d) produtos vendidos.  
e) produtos em estoque?

X Sim.

Não.

Comentários/justificativa:

**Existência de um sistema que visa garantir a rastreabilidade da madeira desde sua origem além do cumprimento dos critérios aplicáveis às operações industriais.**

7. A empresa implantou sistema de rastreabilidade o qual permite APENAS admitir insumo de fontes conhecidas e cadastradas em sua base de fornecedores?

Sim.

Não.

Comentários/justificativa: Não se aplica, pois a empresa não adquire madeira e carvão.

8. A empresa implantou sistema de controle o qual permite rastreabilidade completa dos insumos e produtos presentes na unidade industrial desde a compra, passando pelo recebimento, armazenamento, produção, estocagem e venda?

Sim.

Não.

Comentários/justificativa: Não se aplica, pois a empresa não adquire madeira e carvão.

9. No caso da aquisição de carvão importado, a empresa deve garantir que o sistema de rastreabilidade implantado alcance a origem florestal dos materiais?

Sim.

Não.

Comentários/justificativa: Não se aplica, pois a empresa não adquire madeira e carvão.

**É fornecido treinamento aos funcionários visando garantir que o sistema de rastreabilidade possa ser adequadamente implementado em operações industriais.**

10. A empresa possui um plano de treinamento de acordo com as qualificações e/ou atividades de relevância desde a seleção de fornecedores, compra do insumo, transporte, recebimento, separação, identificação, controle da produção e vendas?

X Sim.

Não.

Comentários/justificativa:

11. A empresa possui registros dos treinamentos fornecidos aos funcionários relevantes no sistema de controle de rastreabilidade?

X Sim.

Não.

Comentários/justificativa:

